

PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA: PERCEPÇÃO DOS ALUNOS BENEFICIÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, CAMPUS DE ARAGUAÍNA

Nathanni Marrelli Matos Mauricio¹

O objetivo desse artigo foi verificar a percepção sobre o Programa Bolsa Permanência junto aos alunos beneficiários do campus de Araguaína da UFT. O método utilizado na pesquisa foi um estudo de caso numa abordagem qualitativa, utilizando a revisão bibliográfica e a aplicação de questionários como técnica de coleta de dados. O questionário aplicado foi construído pela pesquisadora a partir dos elementos que circundam o problema de pesquisa, sendo formado por 11 questões, mesclando perguntas do tipo aberta e fechada. A pesquisa foi realizada com os alunos beneficiários pelo Programa Bolsa Permanência da UFT no campus de Araguaína, onde são incluídos 185 acadêmicos, porém, utilizou-se uma amostra de 111 alunos. A coleta de dados foi desenvolvida no período de janeiro a fevereiro de 2015. Os resultados apontam que a UFT preocupa-se com a assistência estudantil; que a maioria dos bolsistas se inscreve no programa devido à dificuldade financeira; os mesmos também consideram que o valor da bolsa não é suficiente para as despesas de formação universitária e precisam buscar outra forma de renda; o valor da bolsa é utilizado, principalmente, com alimentação e moradia; a maioria dos bolsistas retribui a bolsa através de projetos de extensão universitária ou de pesquisa e realização de atividades técnico-administrativas de acordo com o curso em que estão matriculados. Os resultados apontam, também, que na visão dos alunos a Política de Assistência Estudantil é decisiva para permanência na universidade; concordando que essa política é fundamental para democratizar as possibilidades de acesso e permanência no ensino superior; e que a origem social interfere na trajetória acadêmica e profissional.

Palavras-Chave: Assistência Estudantil. Bolsistas. Ensino Superior.

The objective of this study was to verify the beneficiaries students perception concerning "Bolsa Permanência" Program in Araguaína campus of UFT. The method used in the research was a case study in a qualitative approach, using the literature review and the application of questionnaires as data collection technique. The questionnaire applied was developed by the researcher and consisted of elements related to the research's problem, mixing open-ended and closed-ended 11 questions. The research comprised the beneficiary students by UFT "Bolsa de Permanência" Program in Araguaína campus where 185 students are included, however, it was used the sample of 111 students. Data collection was carried out from January to February 2015. The results show that the UFT is concerned with the student assistance; that most of the fellows enroll in the program due to financial hardship; the academics also consider that the scholarship amount is not sufficient for the costs of university education and need to seek another form of income; the scholarship amount is used mainly with food and housing; most scholars repay the scholarship through university extension projects or research and carrying out technical and administrative activities according to the course in which they are enrolled. The results also indicate that from the students' point of view, the Student Assistance Policy is crucial to stay in the university; they agree that this policy is fundamental to democratize the possibilities of access and retention in higher education; and that social origin interfere in the academic and professional career.

Keywords: Student Assistance. Scholarship Students. Higher Education.

¹ Bacharela em Administração pela UFT, Especialista em Gestão Pública pela FAEL, Administradora da UFT. Email: nathanni@uft.edu.br. Fone: (63) 9286-7670.

1. INTRODUÇÃO

O Brasil é um país de índices desproporcionais quando se fala da socialização das riquezas produzidas (AMARAL; NASCIMENTO, 2010). Essa realidade impõe a necessidade de debates para construção de mecanismos que promovam equilíbrio entre as possibilidades de desenvolvimento humano.

Nesse contexto, a educação é uma importante ferramenta de desenvolvimento, visto que através dela é possível uma mobilidade e mudança social. Corroborando com essa afirmação, Costa (2009) destaca que a Universidade tem a finalidade de formar agentes que usem a educação para ampliar os direitos humanos e consolidar a cidadania.

Nos últimos tempos, o acesso da população de baixa condição socioeconômica ao ensino superior aumentou, gerando a necessidade de formulação de ferramentas que garantam condições para a manutenção destes estudantes na Universidade.

De acordo com Kowalski (2012), apenas o acesso à educação superior gratuita não é suficiente para que alunos em condições socioeconômicas desfavoráveis cursarem a graduação. Muitas vezes, apesar da aprovação nas concorridas seleções das universidades federais, muitos alunos têm que abandonar a oportunidade de concluir os cursos de graduação devido às dificuldades sociais e financeiras e, dessa forma, deixam de ter condições para galgar posição profissional qualificada.

Itens como transporte, residência, alimentação, cópia reprográfica, livros, cultura e esporte são necessidades presentes na vida universitária, e a falta de condição para supri-los, pode comprometer a formação acadêmica dos estudantes. Dessa forma, segundo Araújo, *et al.* (2011), o acesso dos estudantes ao ensino superior sem contemplar possibilidades de permanência e conclusão dos cursos de graduação, podem gerar altos

índices de evasão que acabam por desestruturar cursos, frustrar expectativas dos envolvidos, da própria sociedade para com a universidade, sem contar os custos despendidos para o funcionamento desses cursos.

Para Silveira (2012) a política de assistência estudantil é indissociável do processo de garantia de direito à educação superior gratuita. A Assistência Estudantil trata-se de uma política estruturada que visa responder às demandas dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que estão tendo sua participação ampliada no ensino superior público brasileiro, na perspectiva de inclusão social, produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e qualidade de vida (ASSIS *et al.*, 2013).

Nesse contexto, essa pesquisa abordou a temática da política de assistência estudantil na Universidade Federal do Tocantins (UFT), especificamente, foi estudado o Programa Bolsa Permanência junto aos alunos beneficiários do campus de Araguaína.

A realização deste artigo está relacionada aos questionamentos sobre as reais implicações da assistência estudantil nas condições de permanência do estudante na universidade. Assim, a pergunta que norteou o estudo foi: qual a percepção que os alunos beneficiários do campus Araguaína têm sobre o Programa Bolsa Permanência da UFT?

Visando responder a problemática da pesquisa, tem-se como objetivo geral: verificar a percepção sobre o Programa Bolsa Permanência junto aos alunos beneficiários do campus de Araguaína da UFT. E objetivos específicos: contextualizar a Política de Assistência Estudantil; recompor o percurso institucional do Programa Bolsa Permanência na UFT; enfatizar a importância do Programa Bolsa Permanência para os estudantes; conhecer o perfil dos alunos beneficiários do Programa Bolsa Permanência do campus de

Araguaína; verificar a percepção dos alunos beneficiários sobre o Programa Bolsa Permanência.

Os estudos sobre a assistência estudantil são de grande relevância para que alunos com condições socioeconômicas desfavoráveis e distintas trajetórias educacionais sejam incorporados ao ensino superior (ASSIS, *et al.*, 2013). Justifica-se a pesquisa devido à necessidade de refletir como as políticas de assistência estudantil podem garantir condições justas de oportunidade para os estudantes permanecerem e concluírem os cursos superiores. Além do mais, a avaliação dessa política pública se torna um instrumento de fundamental importância para que se obtenham melhores resultados na utilização e controle dos recursos aplicados e, na garantia do acesso a direitos sociais.

Espera-se contribuir para o aprofundamento das pesquisas sobre a temática que foi estudada e propor debates sobre a política de assistência estudantil na UFT.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Percurso Histórico da Assistência Estudantil no Brasil

Segundo Kowalski (2012), a assistência estudantil passou por três fases distintas. Inicialmente era concebida no atendimento a elite brasileira, pois apenas essa parte da população tinha acesso às instituições de ensino superior, que ficavam fora do país; posteriormente iniciou-se um processo de democratização da educação com a expansão de vagas nessas instituições, passando a incluir a classe média nesse contexto. No período mais recente da história a assistência estudantil é formalizada como política de educação e passa a garantir legalmente o direito de acesso e permanência aos alunos das instituições federais de ensino superior.

A primeira manifestação prática de auxílio ao estudante brasileiro foi à

construção da Casa do Estudante Brasileiro que ficava em Paris, em 1928. A residência universitária era custeada pelo governo brasileiro e destinada aos jovens da elite que iam estudar na França e tinham dificuldades de fixar moradia no país.

No Brasil, a primeira ação de assistência estudantil ocorreu no ano de 1930, com a construção da Casa do Estudante do Brasil no Rio de Janeiro que contava com um restaurante popular. Em 1931, três importantes decretos foram promulgados e tiveram influência na educação superior no Brasil, sendo os seguintes: a criação do Conselho Nacional de Educação (Decreto nº 19850/31); o Estatuto da Organização das Universidades Brasileiras (Decreto nº 19851/31) e o decreto referente à organização da Universidade do Rio de Janeiro (Decreto nº 19852/31).

A Constituição Federal de 1934 materializou a assistência estudantil, através do seu artigo 157, o qual preconizava a doação de fundos a estudantes necessitados por meio do fornecimento de material escolar, bolsa de estudo, assistência alimentar, médica e dentária.

No ano de 1938 foi criada de fato a União Nacional dos Estudantes (UNE), durante o II Congresso Nacional dos Estudantes. Nesse evento, foi aprovado um plano de reforma educacional que pretendia solucionar problemas educacionais, auxiliando os estudantes com dificuldades econômicas, o que sinalizava o início de uma conscientização por parte dos estudantes da importância que deve se dada à assistência estudantil nas universidades brasileiras (COSTA, 2009).

Na Constituição de 1946, a Educação foi apontada no artigo 166 como um direito de todos, e o artigo 172 dispôs que cada Sistema de Ensino terá, obrigatoriamente, serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados, condições de eficiência escolar.

No período correspondente à ditadura militar, sob pressão da UNE, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional instituída por meio da Lei nº 4.024/61, colocou a assistência estudantil como direito (CARVALHO, 2013).

Na Constituição Federal de 1967, no artigo 168, a educação é posta novamente como direito de todos e pela primeira vez é citado que ela deverá assegurar igualdade de oportunidades.

A partir da década de 1980, iniciou-se no Brasil um processo de redemocratização. De acordo com Costa (2009), pode-se demarcar esse período como o início de uma segunda fase da política de assistência estudantil. Kowalski (2012) complementa que, nessa época, graves problemas sociais passaram a ser discutidos e, entre eles, estavam as desigualdades na educação superior, decorrentes das dificuldades de acesso e permanência.

Em 1987, foi criado o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE), objetivando: garantir a igualdade de oportunidades aos estudantes das instituições de ensino superior públicas na perspectiva do direito social; proporcionar aos alunos as condições básicas para sua permanência na instituição; assegurar aos estudantes os meios necessários ao pleno desempenho acadêmico e, contribuir na melhoria do sistema universitário, prevenindo e erradicando a retenção e a evasão escolar, quando decorrentes de dificuldades socioeconômicas.

Em 2001, foi regulamentado o Plano Nacional de Educação através da Lei nº 10.172, que busca, dentre outros pontos, a melhoria da qualidade do ensino, a redução da desigualdade social no que se refere ao acesso e a permanência na escola.

Em 2007, o FONAPRACE, juntamente com a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior, apresentou um Plano de Assistência

Estudantil. Logo na sua introdução consta que não é possível efetivar apenas o acesso à educação superior gratuita, torna-se necessária a criação de mecanismos que viabilizem a permanência e a conclusão de curso dos que nela ingressam, reduzindo os efeitos das desigualdades apresentadas por um conjunto de estudantes provenientes de segmentos sociais cada vez mais pauperizados e que apresentam dificuldades concretas de prosseguirem sua vida acadêmica com sucesso. Ressaltava-se que para o estudante poder desenvolver-se em sua plenitude acadêmica, é necessário associar a qualidade do ensino ministrado com uma política efetiva de investimento em assistência, a fim de atender às necessidades básicas.

Além disso, segundo Silveira (2012), foram apresentadas quatro áreas com suas linhas temáticas, as quais o Plano deve estar empenhado em desenvolver:

- Permanência: Moradia; Alimentação; Saúde física e mental; Transporte; Creche; Condições básicas para atender os portadores de necessidades especiais.
- Desempenho Acadêmico: Bolsas; Estágios remunerados; Ensino de Línguas; Inclusão Digital; Fomento à participação político-acadêmica; Acompanhamento Psicopedagógico.
- Cultura, Lazer e Esporte: Acesso à informação e à difusão das manifestações artísticas e culturais; Acesso a ações de educação esportiva, recreativa e de lazer.
- Assuntos da Juventude: Orientação profissional sobre mercado de trabalho; Prevenção a fatores de risco; Meio ambiente; Política, Ética e Cidadania; Saúde, sexualidade e dependência química.

Ainda em 2007, foi instituído por meio do Decreto n^o 6.096, o Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) que objetiva criar condições para ampliação do acesso e da permanência na Educação Superior e a ampliação de políticas de inclusão e de assistência estudantil. Juntamente com o Reuni foi criado o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), Decreto n^o 7.234, destinando-se a auxiliar estudantes matriculados em cursos de graduação presencial de instituições federais de ensino superior (COSTA, 2009).

O PNAES pontua que as ações de assistência estudantil serão iniciativas nas áreas de moradia estudantil, alimentação, transporte, assistência à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico. O Plano objetivava: democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; reduzir as taxas de retenção e evasão e contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

Em suma, percebe-se que inicialmente, a assistência estudantil se restringia a instituições isoladas e a poucos recursos. A partir do ano 2000, que as ações de assistência estudantil passaram a ganhar uma perspectiva de política governamental.

2.2 Assistência Estudantil na UFT

A Universidade Federal do Tocantins foi instituída pela Lei n^o 10.032, de 23 de outubro de 2000, mas iniciou suas atividades somente a partir de maio de 2003. Vinculada ao Ministério da Educação, é uma entidade pública destinada à promoção do ensino, pesquisa e extensão, dotada de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, em consonância com a legislação vigente.

Possui estrutura multicampi, atuando em sete cidades do Estado do Tocantins, sendo elas: Araguaína, Arraias, Gurupi, Miracema, Palmas, Porto Nacional e Tocantinópolis. É a mais importante instituição pública de ensino superior do estado, em termos de dimensão e desempenho acadêmico.

Na cidade de Araguaína, a pesquisa será realizada no segundo maior campus da UFT, onde são ofertados cursos de graduação distribuídos em bacharelado, licenciatura e tecnológico, são eles: Letras, Biologia, Física, Gestão de Cooperativas, Gestão de Turismo, História, Logística, Matemática, Medicina veterinária, Química e Zootecnia.

Até 2005 não havia uma política de assistência estudantil na UFT, apenas nesse ano o tema foi apontado no Planejamento Estratégico da Universidade como um dos desafios da instituição e destacou-se no documento a necessidade de implementação da mesma em vista da realidade social e econômica em que a instituição estava inserida (ALVES, 2010).

Em 2008, a assistência estudantil que antes era promovida pela Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX) passa a ser de responsabilidade da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Assuntos Comunitários (PROEST), visto que a questão da assistência se expandia e a PROEX estava com atribuições de muitas tarefas e deixava a desejar na questão do atendimento aos discentes.

A PROEST possui a seguinte estrutura organizacional: Diretoria de Assuntos Estudantis, Diretoria de Assuntos Comunitários, Diretoria de Esportes e Coordenação de Projetos e Administração. Ainda em 2008, foi aprovado o PNAES que previa recursos específicos para a assistência estudantil nas instituições de ensino superior.

Segundo Alves (2010), a UFT aderiu ao PNAES, apresentando à Secretaria de Ensino Superior do MEC, O PROJETO “Plano de

Assistência Estudantil da UFT: permanência através da Integração dos Saberes”. O projeto previa ações de incentivo à aprendizagem e à permanência, utilizando como instrumentos a prática de atividades esportivas, acesso à leitura e ampliação do atendimento aos alunos de graduação carentes.

De acordo com o Relatório de Avaliação Institucional UFT (2013), a Assistência Estudantil depende totalmente do recurso PNAES. A universidade contempla os seguintes eixos da política de assistência ao estudante: Acesso, seleção e permanência dos estudantes; Participação dos discentes nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Mecanismos de estudo e análise sobre ingressantes, evasão, conclusão; Casa do Estudante; Bolsa permanência; Alimentação, transporte e apoio psicossocial.

No mesmo relatório consta que o principal objetivo da implementação desses programas é intervir nas relações sociais e nas questões de ordem socioeconômicas que afetam e/ou dificultam a concretização do processo de ensino e aprendizagem.

O acesso e a seleção dos alunos da UFT se dão, a partir de 2015, apenas pelo Sistema de Seleção Unificada (Sisu). A instituição oferece cotas para quilombolas e indígenas, sendo também disponibilizadas para estudantes provenientes de escolas públicas.

Na UFT, além da Bolsa Permanência, existem outros programas que renumeram estudantes, como o Programa de Bolsa: Estágio; PIM (Programa Institucional de Monitoria); PIMI (Programa Institucional de Monitoria Indígena); PIBID (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência); PIBIC (*Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica*) e PET (Programa de Educação Tutorial). O número de bolsistas é compatível com a quantidade de cursos e de estudantes de cada campus, com predomínio de bolsistas em Palmas e Araguaína.

O Relatório de Avaliação Institucional da UFT (2013) não informa se existem

mecanismos de estudo e análise a respeito dos ingressantes. No entanto, reconhecem a relevância do acompanhamento dos egressos, visto que estes são fontes de avaliação dos resultados. Nesse sentido, foi implantado o Portal do Egresso (<http://exaluno.uft.edu.br/>), a partir de 2010. Segundo a Pró-reitoria de Graduação, esse portal objetivou buscar subsídios para a reformulação dos projetos pedagógicos de cursos, por meio de um canal aberto e permanente de comunicação entre a Universidade e os alunos egressos.

Sobre a política de moradia para os estudantes, relata-se que há casa de estudantes nos *campi* de Araguaína, Palmas, Gurupi, Arraias, Porto Nacional e Tocantinópolis. As Casas do Estudante são patrimônio do Estado do Tocantins, e, dessa forma, de acordo com as regulamentações vigentes, a UFT não pode administrar, reformar e etc. Quanto à alimentação, até agora há Restaurantes Universitários instalados apenas nos *campi* de Palmas e Araguaína. E referente ao apoio psicopedagógico, há, apenas, uma equipe multidisciplinar disponível no campus de Palmas e não atende a demanda de toda a UFT.

2.3 Bolsa Permanência na UFT

Em linhas gerais, de acordo com MEC (2013), o Programa de Bolsa Permanência (PBP) é uma ação do Governo Federal de concessão de auxílio financeiro a estudantes matriculados em instituições federais de ensino superior em situação de vulnerabilidade socioeconômica e para estudantes indígenas e quilombolas; minimizando as desigualdades sociais e contribuindo para a permanência e a diplomação dos estudantes de graduação.

O PBP tem como objetivos: viabilizar a permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em especial os indígenas e quilombolas; reduzir custos de

manutenção de vagas ociosas em decorrência de evasão estudantil; promover a democratização do acesso ao ensino superior, por meio da adoção de ações complementares de promoção do desempenho acadêmico.

Pode ser beneficiado com o programa, o estudante que cumprir, cumulativamente, as seguintes condições: possuir renda familiar per capita não superior a um salário-mínimo e meio; estar matriculado em cursos de graduação com carga horária média superior ou igual a cinco horas diárias; não ultrapassar dois semestres do tempo regulamentar do curso de graduação em que estiver matriculado para se diplomar; ter assinado Termo de Compromisso; ter seu cadastro devidamente aprovado e mensalmente homologado pela instituição federal de ensino superior no âmbito do sistema de informação do programa. Destaca-se que o Programa prioriza os indígenas e quilombolas, que, independente da carga horária dos cursos nos quais estão matriculados, poderão receber o recurso.

A base de funcionamento do Programa de Bolsa Permanência está no cadastro dos beneficiários que é validado pelas instituições federais de ensino superior. Toda instituição deve manter no sistema de gestão do programa a relação de todos os alunos que cumprem os requisitos mínimos para fazerem jus ao recebimento da Bolsa Permanência. Mensalmente, a relação dos alunos beneficiários é encaminhada ao Ministério da Educação, que homologa os nomes e os repassa para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação providenciar os pagamentos, diretamente aos estudantes beneficiários (MEC, 2013).

Antes desse procedimento se iniciar, é necessário, no entanto, que as instituições assinem um Termo de Adesão ao Programa de Bolsa Permanência, disponível no sistema de gestão do programa. Em seguida, a instituição faz ampla divulgação interna de que é participante do Programa de Bolsa

Permanência do Governo Federal, mobilizando os alunos interessados a preencherem seus respectivos cadastros com informações sobre seu perfil socioeconômico e acadêmico (MEC, 2013).

O Programa Bolsa Permanência foi instituído na UFT pela Resolução 09/2006 do CONSUNI, com o objetivo de viabilizar a permanência do aluno na universidade, bem como sua qualificação acadêmica. O programa concede bolsas aos acadêmicos selecionados por critérios socioeconômicos e que devem dedicar uma carga horária de 20 horas semanais de atividades técnico-administrativas (ALVES, 2010).

Na UFT, para concorrer aos auxílios, os estudantes precisam ficar atentos à publicação dos editais divulgados no início de cada semestre letivo, e se inscrever no programa escolhido nas datas previstas. No caso do Programa Bolsa Permanência, o valor é de R\$ 400 reais e o aluno precisa estar em vulnerabilidade socioeconômica. Para os estudantes indígenas e quilombolas o valor é diferenciado, igual a pelo menos o dobro da bolsa paga aos demais estudantes, devido a sua organização social, condição geográfica, costumes e línguas, amparadas pela Constituição Federal (FELIPE; FALCÃO, 2015).

Os acadêmicos que estudam no campus de Palmas devem procurar a PROEST para informações sobre prazos e documentações exigidas. Já os que estudam em outros *campi* devem procurar a direção; no caso de Araguaína, os acadêmicos devem procurar o Sistema Integrado Multidisciplinar de Assistência Estudantil (SIMAE).

A seleção dos acadêmicos para o Programa Bolsa Permanência se dá por meio de um formulário socioeconômico e uma entrevista, cujo objetivo é atingir o público menos favorecido financeiramente.

Em 2013, segundo a PROEST, foram oferecidas 874 bolsas permanência, sendo 682 bolsas para alunos gerais, 8 para estudantes

de medicina e 184 para estudantes indígenas e quilombolas.

O acompanhamento pedagógico do Programa Bolsa Permanência é feito através dos relatórios dos projetos e dos supervisores aos quais os estudantes estão vinculados, sendo que essas avaliações são feitas por comissões de cada um dos *campi* da instituição. Ressalta-se que a relação dessas atividades tem plena vinculação com as políticas públicas voltadas para a assistência estudantil através do Programa Nacional de Assistência Estudantil e dos editais definidos pela PROEST e aprovados pelo Conselho Superior da UFT, sempre em consonância com o contexto social do estado do Tocantins.

3. PROCEDIMENTO METODOLÓGICO

De acordo com os objetivos propostos, a pesquisa foi realizada através de um estudo de caso numa abordagem qualitativa, utilizando a revisão bibliográfica e a aplicação de questionários como técnica de coleta de dados.

A pesquisa qualitativa procura entender, descrever e explicar os fenômenos por meio de análise de experiências individuais ou grupais, pela investigação de experiências, de relações ou de documentos (LAKATOS; MARCONI, 2010). Nessa abordagem, o pesquisador desenvolve conceitos, ideias e entendimentos a partir de padrões encontrados nos dados, ao invés de coletar dados para comprovar teorias, hipóteses e modelos pré-concebidos (VIEIRA, 2012).

Optou-se pelo estudo de caso, pois de acordo Lakatos e Marconi (2010) esta é uma estratégia de pesquisa aconselhada se o propósito for aprofundar a compreensão de determinada situação ou fato, dando significado para os envolvidos. O estudo de caso tem como objetivo captar as circunstâncias e as condições de uma situação,

assim, as lições aprendidas desse caso são informativas sobre a população pesquisada.

O universo desta pesquisa compreendeu os alunos beneficiários pelo Programa Bolsa Permanência da UFT no campus de Araguaína que compreende 185 estudantes. Utilizou-se a amostra de 111 alunos, que representa 90% de nível de confiança e 5% de erro amostral.

Dada a grande flexibilidade e adaptabilidade da pesquisa qualitativa, bem como a ausência de instrumentos e procedimentos padronizados, é necessário que cada problema desse tipo de pesquisa seja cercado por cuidados específicos, a fim de garantir melhores resultados (VIEIRA, 2012). Os questionários devem ser construídos a partir dos elementos que circundam o problema de pesquisa. Dessa forma, elaborou-se um questionário objetivando coletar informações sobre o impacto do programa na realidade dos estudantes beneficiários. O questionário possui 11 questões, mesclando perguntas do tipo aberta e fechada.

Quanto aos procedimentos de coleta de dados, o primeiro passo foi a realização de uma pesquisa bibliográfica. Para Gil (2010), a pesquisa bibliográfica é elaborada com base em material já publicado, como livros, revistas, jornais, teses, dissertações e anais de eventos científicos em meios físico e digital. Após, realizou-se aplicação dos questionários, os quais foram enviados por *e-mail*, com a amostra pesquisada. A coleta de dados foi desenvolvida no período de janeiro e fevereiro de 2015.

Após a coleta, realizou-se o tratamento dos dados obtidos através da interpretação das questões abertas, utilizando a análise de conteúdo de Bardin (2004), seguindo a regra da homogeneidade. Dessa forma, foi feita a leitura com atenção das respostas; análise e destaque dos elementos do texto; busca por padrões nas respostas analisadas (semelhanças); agrupamento das palavras-chave, bem como identificação da frequência

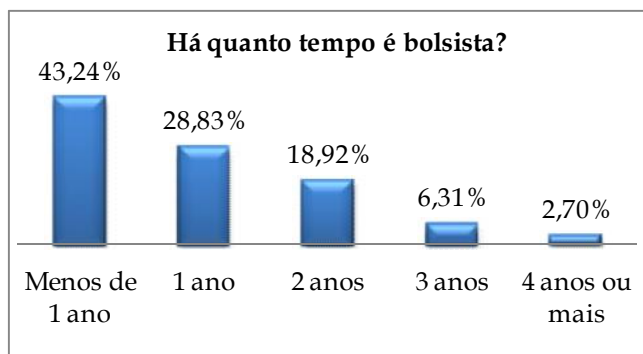
de aparição. Enquanto as questões fechadas foram tabuladas e expostas em gráficos.

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

Sistematizados os dados obtidos, apresentam-se os resultados de cada uma das questões investigadas. Utilizou-se a análise de conteúdo de Bardin (2004) nas questões abertas, seguindo a regra da homogeneidade, cujas palavras-chave das respostas foram identificadas quanto à frequência de aparição e agrupadas de acordo com a semelhança. Já as questões fechadas foram tabuladas e expostas em gráficos.

Em relação ao tempo em que recebe a bolsa, conforme Gráfico 1, quase metade dos alunos afirmou ser bolsista há menos de 1 ano. Entre os demais, 28,83% informaram receber a bolsa há 1 ano; 18,92% disseram receber a bolsa há 2 anos; 6,31% afirmaram serem bolsistas há 3 anos; e 2,70% apontaram receber a bolsa há 4 anos ou mais.

Gráfico 1. Tempo de recebimento da bolsa.

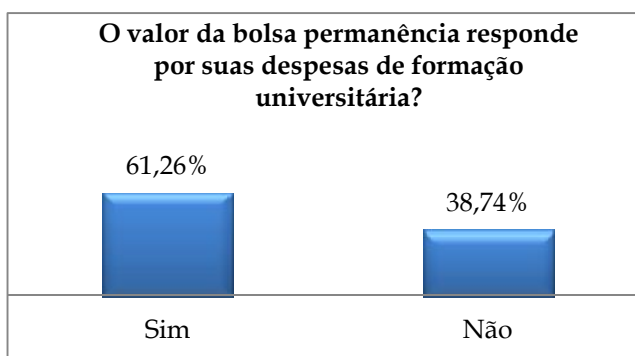


A questão seguinte foi sobre a motivação para solicitar a bolsa, e na análise das respostas identificou-se grande ocorrência de duas respostas: dificuldade financeira e obtenção de experiência e conhecimento com as atividades desenvolvidas na instituição para retribuir a bolsa. Dentre as respostas que representam essas motivações destacam-se: “Impossibilidade de permanência na UFT, caso não recebesse a bolsa”; “Auxílio nas despesas indispensáveis durante a

faculdade”; “Além do auxílio da bolsa, podemos desenvolver atividades que nos proporciona mais conhecimento”; “A bolsa é muito importante para nós acadêmicos, além de ajudar financeiramente, nos proporciona vínculo com a faculdade”.

Nota-se no Gráfico 2 que quando perguntado aos alunos se o valor da bolsa era suficiente para suas despesas de formação universitária, 61,26% dos bolsistas informaram que não, enquanto que 38,74% deles afirmaram positivamente que a bolsa responde por suas despesas de formação. Segundo Felipe e Falcão (2015), na divulgação da lista do Sisu para o semestre 2015, 1,61% dos aprovados são de estudantes que residem fora do Tocantins. Esse fato é recorrente nas seleções da UFT e isso acaba acarretando em muitas despesas para os estudantes e sua família. O valor da bolsa permanência é de R\$ 400 reais e os estudantes indígenas e quilombolas recebem um valor diferenciado, assim, conclui-se que, principalmente, para os estudantes oriundos de outros estados ou de cidades diferentes do campus em que foi aprovado, a bolsa se torna insuficiente para arcar com as despesas durante a graduação.

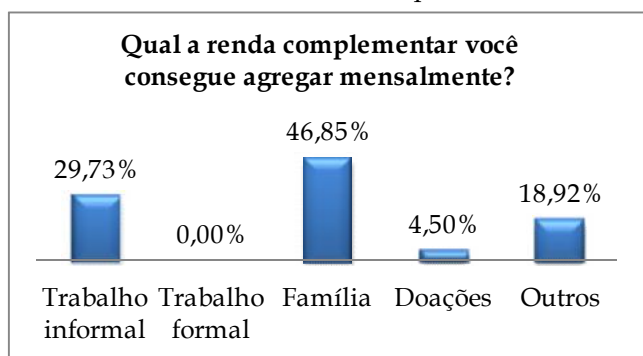
Gráfico 2. Valor da bolsa.



Investigou-se qual renda mensal é necessária agregar para a adequada permanência na Universidade; os resultados apontaram que a maioria dos alunos precisa buscar alguma forma de renda por esforço próprio ou dos familiares. Percebe-se no Gráfico 3 que 48,85% informaram comple-

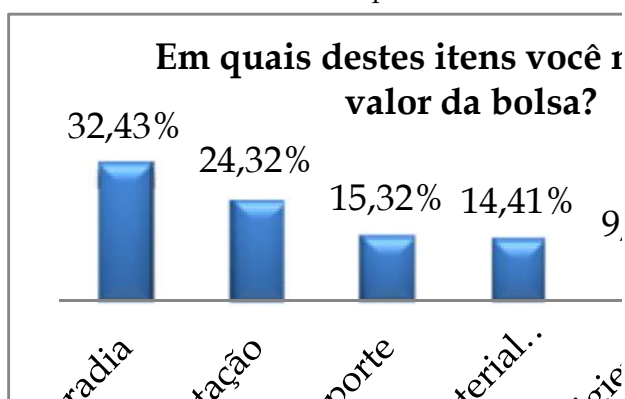
mentar a renda mensal com o apoio da família; 29,73% através do trabalho informal; 18,92% indicaram não complementar a renda; 4,50% através de doações; e nenhum estudante respondeu complementar a renda com trabalho formal, afinal, o horário do curso e as atividades para retribuir a bolsa, não possibilitam tempo para isso.

Gráfico 3. Renda complementar.



Verifica-se no Gráfico 4 que o principal uso do dinheiro recebido pelos bolsistas é com a alimentação e moradia, representando 32,43% e 24,32% das respostas, respectivamente. Além disso, 15,32% afirmaram que o principal gasto é com transporte; 14,41% material escolar; 9,01% com higiene pessoal; e 4,50% com outros gastos, dentre eles foram citadas as passagens para a cidade de origem. Nota-se que a maioria dos bolsistas utiliza a bolsa com itens básicos para a sobrevivência durante o período em que estão na Universidade.

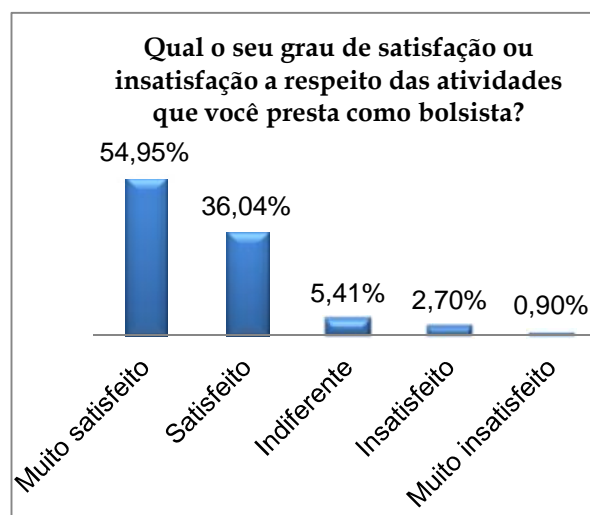
Gráfico 4. Renda complementar.



Quanto à retribuição das bolsas, a grande maioria informou que se envolve com projetos de extensão universitária ou de pesquisa e realiza atividades técnico-administrativas, sempre em concordância com o curso em que estão matriculados. Assim, evidencia-se que além do apoio financeiro, a bolsa induz à busca de complementação acadêmico-científica favorecendo a aplicação dos conhecimentos adquiridos no futuro profissional.

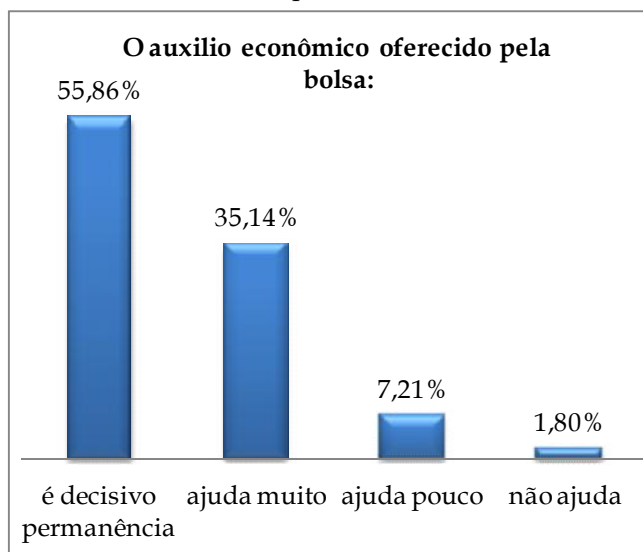
Relacionada à questão anterior, questionou-se o grau de satisfação ou insatisfação a respeito das atividades que presta como bolsista. Sobre esse quesito, no Gráfico 5, observa-se que 54,95% afirmaram estar muito satisfeitos e 36,04% satisfeitos. As outras opções demonstraram um percentual pequeno, sendo que 5,41% declararam-se indiferentes; 2,70% insatisfeitos e apenas 0,90% muito insatisfeito.

Gráfico 5. Satisfação ou insatisfação com as atividades desenvolvidas.



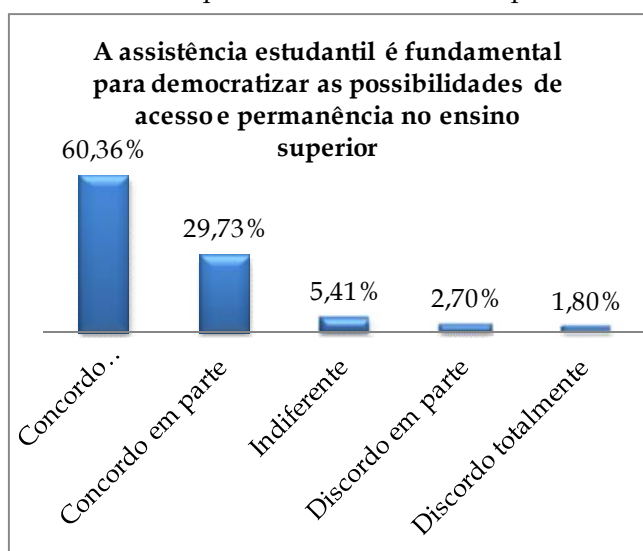
Sobre a importância da bolsa na percepção dos alunos beneficiários, constata-se no Gráfico 6 que 55,86% consideram o auxílio decisivo para a permanência na universidade; 35,14% afirmam que a bolsa ajuda muito; para 7,21%, ajuda pouco e 1,80% acha que a mesma não ajuda em nada.

Gráfico 6. Importância da bolsa.



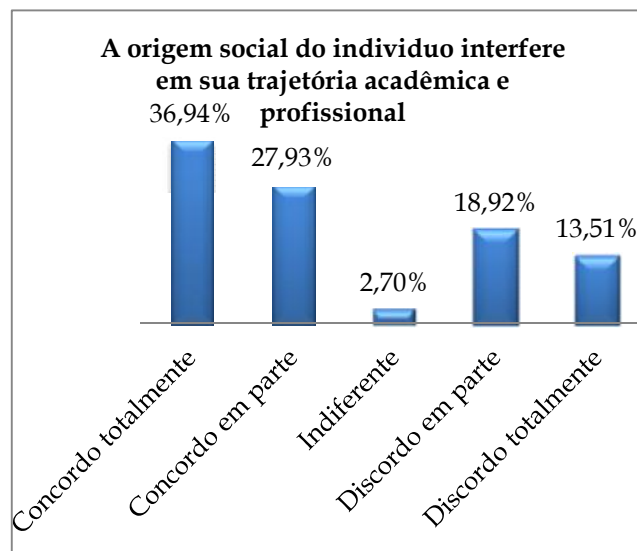
Quanto à afirmação que a assistência estudantil é fundamental para democratizar as possibilidades de acesso e permanência no ensino superior, observa-se no Gráfico 7 que 60,36% dos estudantes concordam totalmente com a afirmação e 29,73% concordam em parte. Por outro lado, 5,41% se mostraram indiferentes; 2,70% discordam em parte e 1,80% discorda totalmente.

Gráfico 7. Assistência Estudantil na democratização do acesso e permanência no ensino superior.



De acordo com o Gráfico 8, diante da afirmação que a origem social interfere na trajetória acadêmica e profissional, 36,94% dos bolsistas concordam totalmente com a afirmação e 27,93% concordam em partes. Enquanto, 18,92% discordam em parte e 13,51% discordam totalmente; e 2,70 se mostraram indiferentes à questão.

Gráfico 8. Interferência da origem social na trajetória acadêmica e profissional.



Questionou-se se os bolsistas realmente acreditam que a universidade deve oferecer uma política de permanência estudantil e por quê. Para os que acreditam que a Universidade deve oferecer uma política de permanência estudantil, as justificativas mais apontadas foram que é fundamental para a conclusão dos cursos de graduação e que isso faz parte do papel social da Universidade. Exemplificando, destaca-se a resposta: “Nem todos os ingressantes nas universidades, por mais que sejam públicas, conseguem permanecer arcando com as despesas e não recebem apoio familiar”.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação, durante séculos, foi privilégio de poucos. Após o seu reconhecimento como direito social, abriu-se a possibilidade de mais pessoas terem acesso a ela. Entretanto, apesar da legislação existente, muitos continuam excluídos desta, necessitan-

do que as políticas públicas sejam efetivas e garantam a universalidade do acesso à educação (SILVEIRA, 2012).

Observou-se durante a realização dessa pesquisa que a UFT preocupa-se com a assistência estudantil, contemplando os seguintes eixos: Acesso, seleção e permanência dos estudantes; Participação dos discentes nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Mecanismos de estudo e análise sobre ingressantes, evasão, conclusão; Casa do Estudante; Bolsa permanência; Alimentação, transporte e apoio psicossocial.

Os resultados apontaram que quase metade dos alunos é bolsista há menos de 1 ano e 28,83% recebem a bolsa há 1 ano. Identificou-se a dificuldade financeira e a obtenção de experiência e conhecimento com as atividades desenvolvidas na instituição para retribuir o auxílio como as maiores motivações para solicitação da bolsa.

Constatou-se que 61,26% dos bolsistas acham que o valor da bolsa não é suficiente para as despesas de formação universitária, enquanto 38,74% deles acreditam positivamente que a bolsa responde por suas despesas. Além disso, os resultados apontaram que a maioria dos alunos precisa buscar outra forma de renda, seja por esforço próprio ou dos familiares. Verificou-se que o valor da bolsa é utilizado, principalmente, com alimentação e moradia; ou seja, com itens básicos para a sobrevivência durante o período em que estão na Universidade.

Quanto à retribuição das bolsas, a maioria dos bolsistas se envolve com projetos de extensão universitária ou de pesquisa e realiza atividades técnico-administrativas, sempre em concordância com o curso em que estão matriculados. Sendo que 54,95% estão muito satisfeitos e 36,04% satisfeitos com as atividades que prestam como bolsista.

Na visão dos alunos, a concepção da Política de Assistência Estudantil é decisiva na permanência na universidade e a bolsa ajuda muito. Os alunos concordam que a

assistência estudantil é fundamental para democratizar as possibilidades de acesso e permanência no ensino superior e que a origem social interfere na trajetória acadêmica e profissional. Os alunos também acreditam que a Universidade deve oferecer uma política de permanência estudantil, porque é fundamental para a conclusão dos cursos de graduação e faz parte do papel social da Universidade.

Os resultados identificados durante a pesquisa proporcionam conhecer a visão dos alunos beneficiários do campus de Araguaína sobre o Programa Bolsa Permanência da UFT. Assim, espera-se que esses resultados sirvam de base para futuros estudos, com métodos diferenciados e em outros *campi*, contribuindo para ampliação da visão sobre o assunto apresentado.

Quanto à política de assistência estudantil, evidencia-se que esta precisa ser mais debatida por todos os atores envolvidos que, a partir das suas experiências, possam contribuir para a qualificação do assunto. Afinal de contas, o tema é relevante, pois a assistência estudantil é uma importante ferramenta para garantir o direito à graduação de grupos que até então não acessavam o ensino superior público.

7. REFERÊNCIAS

ALVES, Elaine Jesus. Avaliação do Programa Bolsa Permanência na Universidade Federal do Tocantins, campus de Palmas. 2010. Dissertação (Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas) – Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas, UFC, Fortaleza.

AMARAL, Regiane da Silva; NASCIMENTO, Sara Diniz. Diagnóstico situacional da Política de Assistência Estudantil no âmbito do Instituto Federal do Maranhão: Estudo de caso nos Campi Buriticupu e Centro Histórico. 2010. Disponível em: <<http://connepi.ifal.edu.br/ocs/index.php/c>

onnepi/CONNEPI2010/paper/viewFile/336/235>. Acesso em: 09/02/ 2015.

ARAÚJO, M.A. M. de; ALMEIDA, L. L. de; LOURO, D. W.; DEL-MASSO, M. C. S. O Impacto da Política de Permanência Estudantil na UNESP – A Percepção do aluno bolsista. *Rev. Ciênc. Ext.* v.7, n.2, p.16, 2011.

ASSIS, Anna Carolina Lili et al. As Políticas de Assistência Estudantil: experiências comparadas em universidades públicas brasileiras. *Revista GUAL*, Florianópolis, v. 6, n. 4, p. 125-146, Edição Especial. 2013.

BARDIN, Laurence. *Análise de Conteúdo*. Tradução de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. 3. ed. Lisboa, Edições 70, 2004. 223 p.

BRASIL. Constituição (1934). *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil*. Rio de Janeiro, 1934. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm>. Acesso em: 04/02/2015.

BRASIL. Constituição (1946). *Constituição dos Estados Unidos do Brasil*. Rio de Janeiro, 1946. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm>. Acesso em: 04/02/2015.

BRASIL. Constituição (1967). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, 1967. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm>. Acesso em: 04/02/2015.

BRASIL. Lei no 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10172.htm>. Acesso em: 04/02/2015.

CARVALHO, Soraya Comanducci da Silva. *Avaliação da eficácia da Política de Assistência Estudantil na Universidade Federal de Lavras*. 2013. Dissertação

(Mestrado em Gestão de Organizações Públicas) – Pós-Graduação em Administração Pública, UFLA, Lavras.

COSTA, Simone Gomes. *A Permanência na Educação Superior no Brasil: uma análise das Políticas de Assistência Estudantil*. In: *Colóquio Internacional sobre Gestão Universitária na América do Sul*, 9., 2009, Florianópolis. Anais... Santa Catarina, 2009.

FELIPE, Lean; FALCÃO, Caroline. UFT oferece auxílios e ajudas de custo para os acadêmicos. 2015. Disponível em: <<http://ww1.uft.edu.br/index.php/noticias/14019-conheca-os-auxilios-e-ajudas-de-custo-que-a-universidade-oferece-aos-academicos>>. Acesso em: 24/02/2015.

GIL, Antonio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6. ed. 3. reimpr. São Paulo: Atlas, 2010.

KOWALSKI, Aline Viero. *Os (des)caminhos da Política de Assistência Estudantil e o desafio na garantia de direitos*. 2012. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, PUCRS, Porto Alegre.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. *Fundamentos de Metodologia Científica*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MEC. *Manual de Gestão do Programa Bolsa Permanência*. 2013. 36 p.

SILVEIRA, Míriam Moreira da. *A Assistência Estudantil no Ensino Superior: uma análise sobre as políticas de permanência das universidades federais brasileiras*. 2012. Dissertação (Mestrado em Política Social) – Pós-Graduação em Política Social, UCPEL, Pelotas.

UFT. *Relatório de Avaliação Institucional – UFT*. Palmas, TO, 2013. 191 p.

VIEIRA, José Guilherme Silva. *Metodologia de Pesquisa Científica na Prática*. Curitiba: Fael, 2012.